

ATA Nº 012 DA COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às nove horas, aconteceu a reunião da Comissão de Normas e Documentos do Conselho da Assistência Social, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada no paço municipal, Rua Ernani Cotrim - nº 163 – Centro – Capivari de Baixo do Conselho Municipal da Assistência Social sob a condução da conselheira Samira Goulart Joaquim (Representante da SANC), e com a participação da Senhora Cleide Agostinho (representante SDS), e do Sr. Felipe Pessoa Martins (Representante Secretaria de Obras). A reunião iniciou com a análise dos documentos para a inscrição no Conselho da Assistência Social da entidade Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo/SC, inscrita no CNPJ: 11.242.469/0001-53, organizada atualmente (2024) em 10 grupos nos diferentes bairros do município sendo: Centro (5 grupos que funcionam em dias diferentes, atendendo pessoas diferentes); Bairro alvorada: 1 Grupo; Bairro Caçador : 1 grupo; Bairro Ilhotinha: 1 grupo; Bairro santo André: 1 grupo; Bairro Vila Flor: 1 grupo. Sendo que os encontros ocorrem uma vez por semana, em horários organizados pelos próprios grupos. A Associação conta com aproximadamente 150 (cento e cinquenta associadas). Todos os documentos foram analisados pelos conselheiros que compõem a comissão de normas e de acordo com a Resolução Nº012/2020 a entidade citada atendeu a todos os critérios para a inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social, dessa forma os conselheiros deliberaram a favor da inscrição da entidade Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo/SC. A seguir foi analisado o Plano de Aplicação e Trabalho no valor de R\$ 326.227,44 (trezentos e vinte e seis mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), referente ao exercício financeiro de 2025, fins de confecção do Termo de Colaboração, parceria entre Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo e APAE (CNPJ: 01.780.789/001-03), fins de custear despesas nos atendimento de 176 (cento setenta seis) alunos com diversas deficiências, sendo esse repasse financeiro realizado em 12 (doze) parcelas de R\$ 27.185,62. A Instituição APAE também encaminhou para conhecimento e análise o Plano de Aplicação e Trabalho referente a Merenda Escolar no valor de R\$ 66.768,00 (sessenta e seis mil reais e setecentos e sessenta e oito reais), referente ao exercício financeiro de 2025, a fins de custear as despesas alimentares, repasse esse que será realizado em 10 (dez) parcelas de R\$ 6.676,80 (seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) . Os conselheiros analisaram todos os anexos inclusos no Plano de Aplicação e Trabalho da Instituição APAE e o mesmo está muito bem elaborado, justificando cada gasto, desse modo deliberaram a favor da aprovação do Plano de Aplicação e Trabalho da Instituição APAE. E, nada a mais havendo a tratar-se foi encerrada esta reunião às 10 horas. E para constar eu, Adriana Dela Vedova (Secretaria Executiva), lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.

